



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



www.novaolimpia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2026

outubro de 2024

Nº 3086

SUMÁRIO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026	15
DECRETO 134/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026	16



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026

Edital de classificação e resultado final

A Comissão de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 007/2026, torna público, para conhecimento geral, a lista de inscritos até a presente data no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços na área da saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Nova Olímpia – PR, compreendendo a execução de serviços de saúde de natureza assistencial, técnica e especializada, de acordo com a demanda da Administração, observadas as condições, requisitos, especificações e valores estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, com as remunerações e cargas horárias constantes no Edital de Chamamento Público n.º 003/2026 do Município de Nova Olímpia/PR.

Após a análise da documentação apresentada, constam na presente relação somente as pessoas jurídicas que apresentaram a documentação exigida pelo Edital e que atenderam aos requisitos de habilitação, observada a ordem de efetivação das respectivas inscrições.

MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.209.889/0001-40 – TODOS OS ITENS DO CHAMAMENTO					
LEAO SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME – CNPJ: 29.045.511/0001-01 – ITEM 17					
F. REGIANI & CIA LTDA – CNPJ: 21.035.438/0001-85 – ITEM 10					
JOAO PAULO STECCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 60.823.773/0001-08 – ITENS 04 E 06					

CLASS. 1º		PESSOAS JURÍDICAS		REQUERIMENTOS	
MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.209.889/0001-40					
ITEM	CARGO	DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS	HORÁRIO / ATUAÇÃO / QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO / MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Médico Pediatra	Prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria, compreendendo atendimento ambulatorial de até 16 (dezesesseis) consultas por dia, durante 3 (três) dias por semana, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela secretaria de saúde. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços com especialização em	Atendimento na especialidade de Pediatria, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela secretaria.	R\$ 28.962,89	R\$ 347.554,68



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		Pediatria, devidamente comprovada por documentação válida e compatível com a qualificação exigida.			
02	Médico Geriatria e Ultrassonografia	Prestação de serviços médicos especializados em Geriatria e realização de exames de ultrassonografia, para atendimento ambulatorial durante 2 (dois) dias por semana, com até 12 (doze) consultas/exames por dia, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde. O profissional deverá possuir especialização em Geriatria, devidamente comprovada, bem como estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços, além de possuir habilitação compatível com os serviços especializados a serem prestados.	Atendimento em Geriatria e realização de ultrassonografia, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela secretaria.	R\$ 10.190,34	R\$ 122.284,08
03	Médico Ginecologista/ Obstetra	Prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, com carga de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas, distribuída em 3 (três) dias por semana, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo acompanhamento de gestantes, realização de ultrassonografia e permanência em regime de sobreaviso para atendimento de	Atendimento em Ginecologia e Obstetrícia, acompanhamento de gestantes, ultrassonografia e regime de sobreaviso para intercorrências.	R\$ 47.316,83	R\$ 567.801,96



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		intercorrências relacionadas às gestantes. O profissional deverá possuir especialização em Ginecologia e Obstetrícia, devidamente comprovada, bem como estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.			
04	Médico ESF	Prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família – ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	Atendimento médico na Estratégia Saúde da Família – ESF, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela secretaria.	R\$ 25.733,33	R\$ 308.799,96
05	Profissional de nível superior da área da saúde.	Prestação de serviços de profissional de nível superior da área da saúde, para atuação conforme as atribuições e necessidades do respectivo estabelecimento de saúde, com cumprimento de carga horária de 08 (oito) horas diárias (40 horas semanais), destinado à organização, planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão dos serviços de saúde, assegurando a supervisão e o acompanhamento das atividades da unidade de forma contínua, durante 24 (vinte e quatro) horas,	Supervisão e coordenação de unidade de saúde ou local a ser definido pela secretaria pelo período de 12 (doze) meses.	R\$ 7.999,83	R\$ 95.997,96



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		conforme a necessidade e o regime de funcionamento do estabelecimento. O profissional deverá possuir formação e habilitação compatíveis com as atividades a serem desempenhadas, bem como atender às normas técnicas, sanitárias, regulamentares e demais legislações aplicáveis ao funcionamento do respectivo estabelecimento de saúde. Quando a profissão estiver sujeita à inscrição em conselho profissional, o profissional deverá manter registro ativo e regular no respectivo conselho durante toda a execução dos serviços, além de possuir e manter válidas todas as habilitações e qualificações legalmente exigidas para o exercício das atividades.			
06	Médico Plantonista – Recessos e Feriados	Prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 (doze) horas, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante os períodos de recessos e feriados, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	32 plantões de 12 horas, em períodos de recessos e feriados.	R\$ 2.722,12	R\$ 87.107,84
07	Médico Plantonista Diurno (segunda a	Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno de 12 (doze) horas, de segunda	261 plantões de 12 horas, de segunda a sexta-feira, em período diurno.	R\$ 1.754,00	R\$ 457.794,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

	sexta-feira)	a sexta-feira, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante o período de plantão, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.			
08	Médico Plantonista Noturno (segunda a sexta-feira)	Prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno de 12 (doze) horas, de segunda a sexta-feira, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante o período de plantão, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	261 plantões de 12 horas, de segunda a sexta-feira, em período noturno.	R\$ 1.912,44	R\$ 499.146,84
09	Médico Plantonista – Sábado/Domingo	Prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 (doze) horas aos sábados e domingos, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante o período de plantão, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	208 plantões de 12 horas, aos sábados e domingos.	R\$ 1.871,06	R\$ 389.180,48
10	Cirurgião-Dentista	Prestação de serviços de Cirurgião-Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas	Atendimento odontológico na sua especialidade e no Programa Saúde	R\$ 5.450,97	R\$ 65.411,64



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		semanais, para atendimento na sua área de especialidade e atuação no Programa Saúde Bucal, no Centro de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Odontologia – CRO, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	Bucal, no Centro de Saúde, ou local a ser definido pela secretaria, pelo período de 12 meses.		
11	Médico Cirurgião	Prestação de serviços médicos especializados na área de Cirurgia Geral, compreendendo a realização de procedimentos cirúrgicos de pequena e média complexidade, conforme necessidade e demanda do Hospital Municipal de Nova Olímpia, pelo período de 12 (doze) meses. O profissional deverá possuir especialização em Cirurgia Geral, devidamente comprovada mediante documentação pertinente, bem como estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução contratual, além de possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para a realização dos procedimentos.	Realização de pequena e média complexidade conforme demanda, no Hospital Municipal de Nova Olímpia, pelo período de 12 meses.	R\$ 16.076,67	R\$ 192.920,04
12	Enfermeira(o) – Plantão Diurno	Prestação de serviços de Enfermagem para atendimento em regime de plantão diurno no Hospital Municipal de Nova Olímpia. O profissional deverá estar devidamente inscrito no	365 plantões em período diurno - 12x36	R\$ 335,43	R\$ 122.431,95



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.			
13	Enfermeira(o) – Plantão Noturno	Prestação de serviços de Enfermagem para atendimento em regime de plantão noturno no Hospital Municipal de Nova Olímpia. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	365 plantões em período noturno - 12x36	R\$ 380,08	R\$ 138.729,20
14	Profissional Médico – Diretor Clínico e Técnico	Prestação de serviços médicos para exercício das funções de Diretor Clínico e Responsável Técnico do Hospital, compreendendo a coordenação, organização, acompanhamento e supervisão do corpo clínico, pelo período de 12 (doze) meses. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	Supervisão, coordenação e acompanhamento do corpo clínico, pelo período de 12 meses.	R\$ 12.412,78	R\$ 148.953,36
15	Técnico em Enfermagem	Prestação de serviços de Técnico em Enfermagem para atuação em regime de plantão no Hospital Municipal de Nova Olímpia e/ou conforme a necessidade da instituição, em períodos diurno e noturno a ser definido pela secretaria. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem – COREN,	730 plantões, em períodos diurno e noturno - 12x36	R\$ 175,44	R\$ 128.071,20



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.			
16	Técnico em Radiologia	Prestação de serviços de plantões de Técnico em Radiologia para atendimento no Hospital Municipal de Nova Olímpia. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	60 plantões, em períodos diurno e/ou noturno.	R\$ 161,06	R\$ 9.663,60
17	Médico Psiquiatra	Prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria para atuação nas unidades de saúde do Município de Nova Olímpia, ou local a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 10 (dez) horas semanais. O profissional deverá possuir especialização em Psiquiatria, devidamente comprovada, bem como estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	Atendimento em sua área de especialidade no Hospital Municipal, Unidade de Atenção Primária e/ou conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 11.031,33	R\$ 132.375,96
18	Médico Cardiologista	Prestação de serviços médicos na especialidade de Cardiologia, compreendendo a realização de consultas cardiológicas e de eletrocardiograma, conforme a necessidade do paciente, com média estimada de 75 (setenta e cinco) consultas mensais.	75 consultas mensais, conforme demanda. Atendimento na especialidade de Cardiologia, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela secretaria.	R\$ 154,23	R\$ 138.807,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		O profissional deverá possuir especialização em Cardiologia, devidamente comprovada, bem como estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.			
19	Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS	Prestação de serviços técnicos especializados por empresa, com comprovada experiência em gestão, planejamento, coordenação e desenvolvimento de ações de Educação Permanente em Saúde, junto ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia – PR. Os serviços compreenderão o planejamento, organização, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de ações de qualificação, capacitação e desenvolvimento dos servidores da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as necessidades da Administração Municipal, incluindo 1 (um) encontro presencial mensal, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas, destinado aos profissionais da Atenção Primária à Saúde, Atenção Hospitalar, Vigilância em Saúde, Assistência	1 encontro presencial mensal, com carga horária mínima de 4 horas, podendo ser ampliado conforme demanda da Administração.	R\$ 6.706,67	R\$ 80.480,04



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		Farmacêutica, Regulação e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser ampliado conforme a demanda da Administração. Os encontros e capacitações deverão ser previamente estruturados, contemplando conteúdo programático compatível com o tema proposto, definição da carga horária, metodologia de ensino e critérios de participação e avaliação dos profissionais. Ao final de cada capacitação, deverá ser realizada avaliação de aprendizagem ou de aproveitamento, conforme a natureza do conteúdo ministrado, sendo fornecido certificado de participação e/ou conclusão aos profissionais que atenderem aos critérios estabelecidos, contendo, no mínimo, a identificação do participante, tema da capacitação, conteúdo programático, carga horária, data de realização e identificação do responsável pela capacitação. O responsável pela realização das capacitações deverá possuir formação e habilitação compatíveis com o conteúdo e a natureza dos serviços prestados, devendo, quando a atividade estiver sujeita à fiscalização de conselho profissional, manter registro ativo e			
--	--	---	--	--	--



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		regular no respectivo conselho durante toda a execução dos serviços.			
VALOR TOTAL					R\$ 4.033.511,79

CLASS. 2º		PESSOAS JURIDICAS		REQUERIMENTOS	
LEAO SERVIÇOS DE CLINICA MÉDICA LTDA-ME – CNPJ: 29.045.511/0001-01					
ITEM	CARGO	DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS	HORÁRIO / ATUAÇÃO / QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO / MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
17	Médico Psiquiatra	Prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria para atuação nas unidades de saúde do Município de Nova Olímpia, ou local a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com carga horária de 10 (dez) horas semanais. O profissional deverá possuir especialização em Psiquiatria, devidamente comprovada, bem como estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	Atendimento em sua área de especialidade no Hospital Municipal, Unidade de Atenção Primária e/ou conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 11.031,33	R\$ 132.375,96
VALOR TOTAL					R\$ 132.375,96

CLASS. 3º		PESSOAS JURIDICAS		REQUERIMENTOS	
F. REGIANI & CIA LTDA – CNPJ: 21.035.438/0001-85					
ITEM	CARGO	DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS	HORÁRIO / ATUAÇÃO / QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO / MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
10	Cirurgião-Dentista	Prestação de serviços de Cirurgião-Dentista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento na sua área de especialidade e atuação no Programa Saúde Bucal, no Centro	Atendimento odontológico na sua especialidade e no Programa Saúde Bucal, no Centro de Saúde, ou local a ser definido pela secretaria, pelo período de 12	R\$ 5.450,97	R\$ 65.411,64



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

		de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Odontologia – CRO, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	meses.		
VALOR TOTAL					R\$ 65.411,64

CLASS. 4º		PESSOAS JURIDICAS		REQUERIMENTOS	
JOAO PAULO STECCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 60.823.773/0001-08					
ITEM	CARGO	DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS	HORÁRIO / ATUAÇÃO / QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO / MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
04	Médico ESF	Prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família – ESF, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	Atendimento médico na Estratégia Saúde da Família – ESF, no Centro de Saúde ou local a ser definido pela secretaria.	R\$ 25.733,33	R\$ 308.799,96
06	Médico Plantonista – Recessos e Feriados	Prestação de serviços médicos em regime de plantão de 12 (doze) horas, para atendimento de consultas e das ocorrências que surgirem durante os períodos de recessos e feriados, no Hospital Municipal. O profissional deverá estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, com registro ativo e regular durante toda a execução dos serviços.	32 plantões de 12 horas, em períodos de recessos e feriados.	R\$ 2.722,12	R\$ 87.107,84
VALOR TOTAL					R\$ 395.907,80

Nos termos do resultado acima, os credenciados serão convocados para contratação conforme a necessidade da Administração, observada a ordem de efetivação das inscrições, iniciando-se pelo primeiro colocado.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

Considerando o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, sem que tenha sido apresentada qualquer manifestação ou interposto recurso pelos interessados, fica consolidado o resultado do presente Chamamento Público na esfera administrativa, estando o processo apto ao prosseguimento dos atos necessários à formalização das contratações, conforme a necessidade da Administração e observada a ordem de efetivação das inscrições.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 05 de outubro de 2026.

NATALIA RÉGIS DE ARAUJO
Agente de Contratação

ALISSON MARTINS
Membro

RENATO AMADEU OSHIMA
Membro

GUSTAVO SCANDIUSSI DE OLIVEIRA
Membro



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, designada pela Portaria n.º 007/2026, na forma estabelecida pela Lei n.º 14.133/21 e suas posteriores alterações, **ADJUDICA**, nos melhores termos de direito, o objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços na área da saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Nova Olímpia – PR, compreendendo a execução de serviços de saúde de natureza assistencial, técnica e especializada, de acordo com a demanda da Administração, observadas as condições, requisitos, especificações e valores estabelecidos no Termo de Referência e Edital, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, com as remunerações e cargas horárias constantes no Edital de Chamamento Público n.º 003/2026 do Município de Nova Olímpia/PR, em favor da pessoa jurídica: **MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.209.889/0001-40**, primeira empresa a efetivar sua inscrição e, após análise da documentação, declarada **HABILITADA**, ficando, em razão da ordem cronológica de inscrição, em primeiro lugar na ordem de credenciamento e, conseqüentemente, como primeira empresa a ser convocada para a prestação dos serviços.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 05 de outubro de 2026.

NATALIA REGIS DE ARAUJO
Agente de Contratação

ALISSON MARTINS
Membro

RENATO AMADEU OSHIMA
Membro

GUSTAVO SCANDIUSSI DE OLIVEIRA
Membro



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Higienópolis, 821 - CEP 87490-000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br

Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

DECRETO 134/2026

SÚMULA: Homologa resultado do processo de Chamamento Público N.º 003/2026.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções e após transcorrido o prazo recursal em 05 (cinco) dias úteis, sem manifestação de intenção de recurso de quaisquer interessados;

DECRETA:

Art. 1º) Fica **HOMOLOGADO** o resultado do processo do **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026**, apresentado pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 007/2026, em favor da pessoa jurídica **MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.209.889/0001-40**, para todos os itens, cujas descrições e respectivos valores são os constantes no Edital do Chamamento Público n.º 003/2026. O referido procedimento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços na área da saúde, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal de Nova Olímpia – PR, compreendendo a execução de serviços de saúde de natureza assistencial, técnica e especializada, de acordo com a demanda da Administração, observadas as condições, requisitos, especificações e valores estabelecidos no Termo de Referência e no Edital, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2026.

LUIZ LAZARO SORVOS:19717750963
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

Digitally signed by LUIZ LAZARO SORVOS:19717750963
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34383019000186, OU=AC SingularID Multipla, CN=LUIZ LAZARO SORVOS:19717750963
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.10.05 11:25:14-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.2